



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAPELA - SERGIPE

APROVADO POR
UNANIMIDADE

INDICAÇÃO Nº 43/2022
DE 14 DE ABRIL DE 2022

CAPELA. 96/04/2022

AUTORIA: SENHORA VEREADORA JOSEFA BARBOSA DE GOIS
Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as)

José Lopes Gama Neto
Presidente

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PARA QUE SEJA CRIADO O CENTRO
CIDADÃO COM OS SEGUINTE SERVIÇOS
(SALA DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL,
SEBRAE, ENDAGRO, INSTITUTO DE
IDENTIFICAÇÃO, JUNTA MILITAR E
OUVIDORIA).

INDICA A MESA DIRETORA DE ACORDO COM QUE DISPÕE O REGIMENTO
INTERNO DESTA PODER, DEPOIS DE OUVIDO E APROVADO PELO PLENARIO
ENCAMINHAR A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, **SILVANY**
YANINA MAMLAKE, indicação para seja criado o Centro Cidadão com os seguintes serviços
(Sala do Empreendedor Individual, Sebrae, Endagro, Instituto de Identificação, Junta
Militar e Ouvidoria).

JUSTIFICATIVA EM PLENARIO:

Plenário “jornalista Orlando Dantas” da Câmara Municipal de Vereadores de
Capela, Estado de Sergipe, de 14 de abril de 2022.

Josefa B. Gois
JOSEFA BARBOSA DE GOIS
VEREADORA